

REFERENDADA, POR UNANIMIDADE, NA 2ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

RESOL-GP - 32021

Código de validação: 9AD13733E0

Revoga a Resolução nº 922020 que aprovou o novo Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**, *ad referendum* Plenário:

**Art. 1º** Fica revogada a Resolução nº 922020, de 15 de dezembro de 2020, que aprovou o novo Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

**PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO MARANHÃO**, em São Luís,

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/01/2021 11:05 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Informações de Publicação

Edição	Disponibilização	Publicação
8/2021	19/01/2021 às 12:02	20/01/2021

Informações de Publicação

127/2021	16/07/2021 às 13:09	19/07/2021
----------	---------------------	------------